



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE JAGUAPITÁ
PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Rua São Sebastião, 415

Daura de Oliveira e Silva
OFICIAL VITALICIA

Loide Ribeiro Svencickas
OFICIAL MAIOR

FICHA Nº 1/3098



MATRICULA Nº 3098

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

Data: -09 de junho de 1.983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terras sem benfeitorias, medindo 800,00 mts.2 (oitocentos metros quadrados), constantes dos lotes nºs.21 (vinte e um e 2-A (dois-A), da quadra nº 12 (doze), da planta geral desta cidade, com frente para a Rua Goiás, com os seguintes limites e confrontações: -"do lado direito, numa extensão de 50,00 mts., confronta com o lote nº 20 (vinte), da mesma quadra; pelos fundos, numa extensão de 16,00 mts., confronta-se com o lote nº 3 (tres), da mesma quadra; do lado esquerdo, numa extensão de 50,00 mts., confronta-se com os lotes nºs. 22 (vinte e dois) 01 (um) e 02 (dois), da mesma quadra; e, pela frente, numa extensão de 16,00 mts., confronta-se com a rua Goiás".....
Proprietário: -ALDINO MEZZADRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Campo Largo, Pr., portador da C.I.RG.nº-364.760-Pr.,.....
Transcrição Anterior: -Reg.nº19239/20344, Lº3-T/3-U, d/ Cartório...
Onus: -Vide ficha pessoal. Dou fé. -Jaguapitã, 09/06/83. Eu, *Loide Ribeiro Svencickas*, Oficial que o escrevi. -Custas, isento.-

R.1-3098.-Prot.18260.-Em 09/06/83.- Transmitente:-ODETE PEPES MEZZADRI, digo Transmitente:-ALDINO MEZZADRI, brasileiro, agricultor portador da C.I.RG.nº364.760-Pr., e sua mulher Odete Pepes Mezzadri, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG.nº1.980.465-Pr., residentes e domiciliados em Campo Largo, Pr., portadores do cic nº-004.818.749/68. Adquirente: -JOSE FLAVIO CARSTEN DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, posteriormente à lei nº 6515/77 com a sra. Maria Aparecida Flores da Silva, bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG.nº-126.289/SC e do cic nº321.191.909/04.- Venda e compra: -público - de 09/06/83, do Tab. desta cidade, Lº 46-N, fls.200. Valor:-cr\$ -450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). -Dou fé. -Jaguapitã, 09/06/83.-Eu, *Loide Ribeiro Svencickas*, Oficial que o escrevi. Custas, -cr\$12.980,00.-

R2-3098.-Prot.-19637.-Em, 27/03/84.-Transmitente:-Dr. JOSE FLAVIO CARSTEN DA SILVA, brasileiro, bioquímico, com Id.126289-SC., e s/mª. MARIA APARECIDA FLORES DA SILVA, brasileira, do lar, com Id.1508190 Pr., residentes e domiciliados nesta cidade, e inscritos no cic nº 321191909-04.- Adquirente: -ERNANI BASSANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº.6515/77, com a Sra. Roseli Mezzadri Bassani, comerciante, residente e domiciliado n/cidade, com Id.nº.696083-Pr., e inscrito no cic nº.111303349-53, Compra e Venda: -Público de 23/03/84, do Tabelião de Notas d/cidade, as fls.269/270, do livro 49-N.-Valor:-Cr\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). -Área Vendida: -A área que consta desta Matrícula.-Guia de Recolhimento-modelo 4, imposto de transmissão de bens imóveis, sob nº.054/84, no valor de Cr\$30.000,00, reco-





continuação: recolhida em 22/03/84, conforme autenticação mecânica/nº.131, da Ag.do Banestado S.A., d/cidade. Cert.Negat.de Dívida Ativa sob nº.056/84, expedida pela A.R.Estaduais d/cidade. Dou fé. Jaguapita, 27/03/84. Eu, *[assinatura]* Oficial, que a escrevi.

AV.3-3098. Prot.19638. Em, 27/03/84. De conformidade com o requerimento dirigido a este Cartório pelo Sr. Ermani Bassani, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado n/cidade, com Id.696083/Pr., e inscrito no cic nº.111303349-53, no imóvel objeto desta Matrícula e R2-3098, foi feita a construção de uma casa residencial de alvenaria, medindo 431,49m2., edificada no ano de 1984, com frente para a rua Goiás, coberta de brasilit. Foram apresentadas os seguintes documentos: I. Alvará de Licença nº.031/82; Habite-se, nº.009/83 ART. Planejamento e Projetos nº.244121-2; ART. Execução de Obras/Serviços nº.204318-2; Certificado de Matrícula 14-116-00.038/70; Certidão Negativa de Débito. END-nº.00375/84 - 414-021-02, emitido em 29/02/84, pela Ag.do IAPAS em Londrina-Pr., e a Planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, cujos documentos ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. Jaguapita, 27/03/84. Eu, *[assinatura]* Oficial, que a escrevi.

R4-3098. Prot. 35751. Em, 12/02/96. Onus: CRPH. nº.94/00203-7. Valor: R\$17.746,85. Vencimento: 15 de julho de 1996. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade. Devedor: ERNANI BASSANI e sua mulher ROSELY MEZZADRI BASSANI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no cic nºs.111303349-53 e 364684109-59. (Hipoteca de 1º grau no imóvel objeto desta matrícula). As demais condições ficam fazendo parte integrante desta. Uma via da mesma fica arquivada neste cartório. Dou fé. Jaguapita, 12/02/96. Eu, *[assinatura]* Oficial, que o escrevi. Custas R\$8,55.

R5-36021. Prot., nigo, R5-3098. Prot. 36021. Em, 20/06/96. ONUS: CRH. nº.96/70001-7. Vencimento: 31 de outubro de 2002. Valor: R\$5.019,29. (cinco mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos). Credor: BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade. Devedor: ERNANI BASSANI e sua mulher ROSELY MEZZADRI BASSANI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no cic nº.111303349-53. (Hipoteca de 2º grau no imóvel objeto desta matrícula). As demais condições ficam fazendo parte integrante desta. Uma via da mesma fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Jaguapita, 20/06/96. Eu, *[assinatura]* Oficial, que o escrevi. Custas R\$8,55.

AV6-3098. Prot. 38332. Em, 17/12/98. De conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação à CRH Nº.96/70001-7, firmado em data de 26 novembro/98, nesta cidade, entre o Financiador Ernani Bassani e o Financiador Banco do Brasil S.A., o presente tem por finalidade o seguinte: Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora editado, fixando seu novo vencimento em 31 de outubro de 2003. As demais condições do referido aditivo ficam fazendo parte integrante desta averbação: Uma via do mesmo fica arquivado neste Registro Imobiliário. Dou fé. Jaguapita, 17/12/98. (Devidamente assinado). Eu, *[assinatura]* Oficial, que o escrevi. Custas R\$, 4,50.

AV7-3098. Prot. 39334. Em, 07/02/2000. De conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nr.96/70001-7, firmado nesta cidade, em 30/12/99, entre o Financiador Ernani Bassani e o Financiador Banco do Brasil S.A., agência desta cidade,



FICHA NR. 2/3098

MATRICULA NR. 3098



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE JAGUAPITÁ

ESTADO DO PARÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR
ERNANI RIBEIRO SVENCICKAS
JAGUAPITÁ - PARÁ

cidade, o presente aditivo à Cédula Rural Hipotecária nr.96/70001-7, emitida em 17/06/96, no valor de R\$5.019,29, com vencimento em 31/10/2002, registrada sob nr.R6_3098 desta matrícula, e Aditivo de 26/11/98, averbado sob nr.6_3098 desta matrícula, tem por finalidade alterar o vencimento da prestação vencível em 31/10/99 e 31/10/2000, na forma da Resolução CMN/BACEN nr.2666, de 11/11/99. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31 de Outubro de 2005. As demais condições do aditivo ficam fazendo parte desta averbação. Uma via do mesmo fica arquivado neste Registro de Imóveis. Dou fé Jaguapitá, 07/02/2000. Eu, *[assinatura]* Of. Registrador, que o escrevi. Custas - R\$4,50.

AV8-3098.-Prot.46217.-Em,12.07.05.-De conformidade com o documento dirigido a este Serviço Registral de Imóveis, pelo Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, datado de 07 de julho de 2005 e devidamente assinado por seu representante legal nesta praça, o Sr. José Batista Filho-Gerente de agência, com firma devidamente reconhecida no Tabelião desta cidade, em 11.07.05, procedo a AVERBAÇÃO seguinte: Banco do Brasil S.A.-Jaguapitá, 07/julho/2005.-Snr. Oficial Registrador: Na forma do que estabelece a Portaria do Ministério da Fazenda nr.389, de 22/novembro/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/novembro/2002, e Portaria nr.202, de 21/julho/2004, publicada no Diário Oficial da União de 23/julho/2004, ATESTO, para os devidos fins, que a operação a seguir foi transferida para a União com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24/agosto/2001: Securitização nº219.500.200 - Cédula Rural Hipotecária 96/70001-7 - Ernani Bassani. Ainda de acordo com a Portaria nr.389 e considerando que tais créditos encontra-se sob administração deste Banco, solicito o obséquio de proceder a averbação referente à transferência das operações relacionadas em anexo, inclusive quanto as garantias vinculadas nos respectivos instrumentos nos termos do Decreto-Lei 1537 de 13/abril/1977, publicado no Diário Oficial da União de 14/abril/1977.(a). José B. Filho-Gerente de Agência.-As demais condições ficam fazendo parte desta averbação.-Uma via do documento fica arquivado neste Ofício.-Dou fé.-Jaguapitá, 12.07.05.-Eu, *[assinatura]*, Registrador que o escrevi.-C.R\$6,30.

EE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXZY SPSV9 S8GUY C9HP3